

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR E-MAIL – PP 109/2023

From: sergio.licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Sent: Thursday, December 07, 2023 2:11 PM

To: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#) ; juridico@lumarfranca.com.br

Subject: Re: Fw: ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023

Boa tarde!

Segue a resposta abaixo:

Sérgio Oliveira Porssionatto

Diretor de Licitação

Prefeitura de São Joaquim da Barra-SP

(16) 3810-9010

From: [Paula Cervilha - Jurídico Lumar](#)

Sent: Wednesday, December 06, 2023 9:21 AM

To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Subject: ***SPAM*** ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023

Prezados,

Bom dia!

Referente ao Pregão Presencial nº 109/2023, os itens 01 ao 04 são exclusivos para participação de ME/EPP? Ou apenas 25% da quantidade estimada é exclusiva?

R: Sim, os itens 01 a 04 são exclusivos para ME/EPP,

NÃO SE APLICA o disposto da Lei Complementar citada a cima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediada no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Att.